



*Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante*  
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 07/89

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR,

à vista do Relatório apresentado pela Comissão designada para o Concurso Público realizado por este Executivo Municipal, o seu RESULTADO FINAL, datado de 27.11.89.

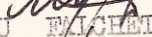
Divulgue-se a Classificação Definitiva.

Expeçam-se, na medida das necessidades administrativas, os respectivos atos das contratações dos candidatos, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

Expeçam-se os Certificados de Habilitação a todos os candidatos aprovados.

REGISTRE-SE,            PUBLIQUE-SE,            CUMPRA-SE.

Venda Nova do Imigrante, ES, 30/11/89

  
NICOLAU MICHEETTO  
Prefeito Municipal